



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-  
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**EDITAL Nº. 11/2026 – (COMISSÃO ESPECIAL)**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO INDIRETA NO  
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR – MANDATO 2024-2028**

A Comissão Especial designada para conduzir o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Andirá-PR, instituída pela Resolução nº. 09/2026 do CMDCA de 28 de abril de 2026,

**CONSIDERANDO** O Edital de Abertura nº 01/2026, referente ao Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Andirá/PR, mandato 2024–2028, em atendimento à Recomendação Administrativa nº 01/2026 e ao despacho proferido no Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.26.000312-3 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº.16/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA que Dispõe sobre a convocação e as regras da Sessão Pública de Eleição Indireta destinada à escolha suplementar de membros do Conselho Tutelar do Município de Andirá/PR para complementação do mandato vigente (2024-2028).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica divulgado o resultado preliminar da eleição indireta ocorrida no dia 01/10/2026.

**Art. 2º** Do resultado preliminar cabe recurso, conforme anexo 01 do Edital nº.04/2026.

**§ 1º** O período para interposição de recursos será de 02/10/2026 a 05/10/2026.

**§ 2º** O recurso poderá ser apresentado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá-PR devendo o candidato expor de forma clara, objetiva e fundamentada as razões de sua irresignação.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-  
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

**Art. 3º** Os recursos deverão conter identificação do candidato e justificativa fundamentada.

**Art. 4º** Não serão conhecidos recursos intempestivos ou sem fundamentação.

**Art. 5º** A homologação final do resultado da eleição indireta com a proclamação definitiva dos candidatos eleitos e suplentes será publicada no dia 09/10/2026 .

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 01 de Outubro de 2026.

**Rebeca Gonçalves**

Membro da Comissão Especial

**Rafael Vital dos Santos**

Membro da Comissão Especial

**Lídia Maria Garcia**

Membro da Comissão Especial

**Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin**

Membro da Comissão Especial

**Claysse Danielle Morimoto**

Membro da Comissão Especial

**Francieli Munhão Martins**

Membro da Comissão Especial



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**ANEXO I – EDITAL Nº.11/2026 –**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO INDIRETA NO PROCESSO DE  
ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
(MANDATO 2024-2028)**

| Candidato                          | Total de votos | Clas. |
|------------------------------------|----------------|-------|
| Jhuan Gustavo Carvalho Santos      | 4              | 1º    |
| Nathalia Senci Fortunato           | 4              | 2º    |
| Rosemari de Melo Silva             | 3              | 3º    |
| Debora Layane Albino               | 2              | 4º    |
| Nathalia Pontara da Cunha          | 1              | 5º    |
| Amanda Naiane Rodrigues de Almeida | 1              | 6º    |
| Elidiane de Souza Costa Marques    | 0              | 7º    |
| Fabiano André Fernandes            | 0              | 8º    |